


**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

São Lourenço da Mata - PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>10.520.000,00</b>	<b>10.520.000,00</b>	<b>11.899.305,76</b>	<b>113,11</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>820.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>854.803,21</b>	<b>104,24</b>
1.1.1- IPTU	600.000,00	600.000,00	492.955,57	82,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	220.000,00	220.000,00	361.847,64	164,48
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.140.089,46</b>	<b>71,26</b>
1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.086.093,22	72,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	53.996,24	54,00
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>5.511.691,71</b>	<b>137,79</b>
1.3.1- ISS	3.900.000,00	4.000.000,00	5.511.691,71	137,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.392.721,38</b>	<b>107,14</b>
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>72.750.000,00</b>	<b>72.750.000,00</b>	<b>76.703.946,73</b>	<b>105,43</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>53.263.434,03</b>	<b>104,44</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.000.000,00	47.000.000,00	49.016.938,19	104,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	2.000.000,00	2.163.208,14	108,16
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	2.000.000,00	2.083.287,70	104,16
<b>2.2- Cota-Parte ICMS</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>19.663.073,46</b>	<b>109,24</b>
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	96.672,45	96,67
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	34.580,52	34,58
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.646.186,27	104,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>83.270.000,00</b>	<b>83.270.000,00</b>	<b>88.603.252,49</b>	<b>106,40</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100



<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	250.000,00	82.249,11	32,90			
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	3.750.000,00	3.980.000,00	3.462.773,18	87,00			
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.300.000,00	2.300.000,00	2.347.681,88	102,07			
5.2- Transferências Diretas PDDE	20.000,00	20.000,00	11.420,00	57,10			
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.100.000,00	1.100.000,00	1.006.498,00	91,50			
5.4- Transferências Diretas PNATE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	250.000,00	480.000,00	97.173,30	20,24			
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00			
6.1- Transferências de Convênios	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00			
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>6.930.000,00</b>	<b>3.545.022,29</b>	<b>51,15</b>			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	13.750.000,00	13.750.000,00	14.491.490,30	105,39			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.400.000,00	9.400.000,00	9.803.387,37	104,29			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.932.614,76	109,24			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	19.334,53	96,67			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	6.916,08	34,58			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	729.237,56	104,18			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	45.120.000,00	45.120.000,00	46.607.112,12	103,30			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	41.000.000,00	41.000.000,00	41.567.744,66	101,38			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	4.984.064,83	124,60			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	55.302,63	46,09			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>27.250.000,00</b>	<b>27.250.000,00</b>	<b>27.076.254,36</b>	<b>99,36</b>			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	30.000.000,00	31.872.700,00	31.802.372,15	99,78	31.802.372,15	99,78	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.690.000,00	3.635.700,00	3.635.611,49	100,00	3.635.611,49	100,00	0,00



13.2- Com Ensino Fundamental	28.310.000,00	28.237.000,00	28.166.760,66	99,75	28.166.760,66	99,75	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>18.010.000,00</b>	<b>15.156.300,00</b>	<b>15.025.939,93</b>	<b>99,14</b>	<b>15.025.939,93</b>	<b>99,14</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	18.010.000,00	15.156.300,00	15.025.939,93	99,14	15.025.939,93	99,14	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>48.010.000,00</b>	<b>47.029.000,00</b>	<b>46.828.312,08</b>	<b>99,57</b>	<b>46.828.312,08</b>	<b>99,57</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							445.000,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							445.000,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>445.000,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____<sup>1</sup></b>							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							68,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							31,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							0,48
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>Valor</b>
<b>20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							0,00
<b>21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 _____<sup>2</sup></b>							0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE</b>							
<b>IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	4.650.300,00	4.649.185,03	99,98	4.649.185,03	99,98	0,00
22.1 - Creche	0,00	780.000,00	779.000,00	99,87	779.000,00	99,87	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	780.000,00	779.000,00	99,87	779.000,00	99,87	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	3.870.300,00	3.870.185,03	100,00	3.870.185,03	100,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.635.700,00	3.635.611,49	100,00	3.635.611,49	100,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	234.600,00	234.573,54	99,99	234.573,54	99,99	0,00
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	54.650.000,00	52.684.710,00	52.333.210,11	99,33	52.333.210,11	99,33	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	46.320.000,00	43.393.300,00	43.192.700,59	99,54	43.192.700,59	99,54	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.330.000,00	9.291.410,00	9.140.509,52	98,38	9.140.509,52	98,38	0,00
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26- ENSINO</b>							



PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	380.000,00	6.400,00	6.304,00	98,50	6.304,00	98,50	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	55.050.000,00	57.341.410,00	56.988.699,14	99,38	56.988.699,14	99,38	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							27.076.254,36
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							4.984.064,83
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							445.000,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____ <sup>4</sup>							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							31.107,16
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) <sup>6</sup>							32.536.426,35
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) <sup>6</sup>							24.445.968,79
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>							27,59
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.010.000,00	2.384.390,00	2.384.166,01	99,99	2.384.166,01	99,99	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.040.000,00	1.006.500,00	1.006.498,00	100,00	1.006.498,00	100,00	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	4.050.000,00	3.390.890,00	3.390.664,01	99,99	3.390.664,01	99,99	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	59.100.000,00	60.732.300,00	60.379.363,15	99,42	60.379.363,15	99,42	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019(g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					5.253.957,93		31.107,16
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					5.154.096,70		31.107,16
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					99.861,23		0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					928.255,62		245.426,94
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					46.551.809,49		2.347.681,88



<b>47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	47.368.760,85	2.594.825,99
47.1- Orçamento do Exercício	46.728.450,85	2.384.166,01
47.2- Restos a Pagar	640.310,00	210.659,98
<b>48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	55.302,63	2.605,96
<b>49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	166.606,89	888,79
<b>50- (+) AJUSTES</b>	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	166.606,89	888,79

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/4/2020 Hora da Emissão: 11:5:9

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX